



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1036, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a licença-prêmio do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA no período de 08 a 25 de setembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, lotado na PRM-Campos dos Goytacazes, estará usufruindo licença-prêmio no período de 08 a 25 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, no período de 08 a 25 de setembro de 2015, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 ago. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 57.](#)